



LISTA / ANÁLISE

## Veja quais empresas do RS recebem benefícios fiscais

Relação publicada pela Secretaria da Fazenda do Estado tem 492 páginas, está atualizada até dezembro de 2022 e inclui grandes companhias e empresas menos conhecidas

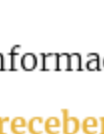
27/12/2023 - 11h10min

COMPARTILHE: Facebook, Twitter, Email



GZH EXCLUSIVO

MARTA SFREDO  
Enviar E-mail



Foi preciso que a coluna desse a informação de que o **Espírito Santo já publica a lista das empresas que recebem benefícios fiscais** para tirar da gaveta uma relação que o Rio Grande do Sul também já faz desde 2017, mas ficava escondida.

A coluna recebeu da Secretaria da Fazenda a lista atualizada até **dezembro de 2022** — no próximo ano, será atualizada com os nomes de 2023. Ainda não é a lista com valores que, na avaliação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), está liberada de sigilo fiscal desde 2021. Mas é um avanço.



### RBS BRAND STUDIO

CONTEÚDO DE MARCA  
**Gostinho de Ano-Novo: aprenda drinks leves e deliciosos para a noite da virada**

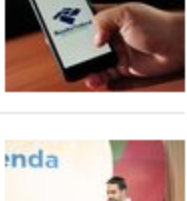


### LEIA MAIS

**Afinal, existe ou não sigilo para informar quanto cada empresa recebe de incentivo?**



**Por que incentivos a empresas entraram na mira do equilíbrio fiscal**



**Governo do RS publica decretos com corte de benefícios fiscais para setores produtivos**



Até agora, no Rio Grande do Sul só o Tribunal de Contas do Estado e outros órgãos de controle recebem a informação completa com todos os dados. Como a coluna vem informando, esse tipo de incentivo vem ganhando atenção no debate político por se tratar de um gasto tributário.

Isso significa que o poder público destina ao setor privado uma fatia considerável da arrecadação destinada a prestar serviços à população. No caso dos incentivos **baseados no ICMS**, os recursos vêm de qualquer consumidor, mesmo dos que compram apenas o básico para sobreviver.

Esse é o principal motivo para que a lista com valores seja liberada de sigilo. Assim como todas as políticas públicas, é preciso colocar sob escrutínio dos cidadãos a eficácia dessa que usa recursos da população para apoiar negócios. Em alguns casos, faz todo sentido: ajuda a gerar emprego e renda e retorna para os cidadãos sob a forma de desenvolvimento econômico. Em outros, é discutível. Mas sempre é legítimo que o financiador — neste caso, o consumidor — saiba como está sendo aplicado seu aporte.

### A questão do sigilo

Até há dois anos, não era possível publicar listas de benefícios acompanhadas dos valores porque a informação era considerada parte do sigilo fiscal das empresas. No entanto, a lei complementar 187, de 16 de dezembro de 2021 — do governo passado, portanto — tirou da regra de proteção "incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica".

Até agora, os Estados ainda não se ajustaram à mudança, em tese porque ainda existem diferentes interpretações sobre a mudança na regra. No entanto, a **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), recomenda** que os órgãos fiscalizadores (leia a íntegra clicando **aqui**) prestem contas completas da aplicação desses recursos.

### Fatos & dados

Em 2022, o **pacote total de incentivos de ICMS somou R\$ 11,87 bilhões**. Isso significa que o Estado, em vez de arrecadar todo o seu potencial — valor que seria alcançado sem benefícios — de R\$ 55,12 bilhões, teve "apenas" R\$ 43,25 bilhões para arcar com as despesas públicas.

O **principal instrumento aplicado pelo Rio Grande do Sul é o crédito presumido**, que representa quase a metade do total (45,3%). Como a coluna já explicou, o "presumido" significa que o Estado "supõe" um crédito que, na verdade, não existe — por isso é preciso presumir (no dicionário, é "tirar conclusão antecipada, baseada em indícios e suposições, e não em fatos comprovados").

De 2014 a 2022, a **concessão de crédito presumido a empresas gaúchas duplicou**, sem correção pela inflação. Somava R\$ 2,65 bilhões há 10 anos e alcançou R\$ 5,38 bilhões no ano passado. Neste ano, está em R\$ 4,25 bilhões só até outubro.

A **indústria é o setor mais beneficiado, com 80% dos incentivos**. Os outros 20% são divididos entre atacado (16,5%), serviços (3%) e varejo (0,7%).

Na indústria, o **segmento mais beneficiado é o de beneficiamento de leite, com R\$ 939 milhões no ano passado**. O segundo lugar também tem quatro patas no campo: é o de frigoríficos de bovinos, com R\$ 571 milhões. O terceiro não tem patas, mas também é agroindústria: as fábricas de biodiesel tiveram incentivo fiscal de R\$ 339 milhões em 2022.

Além do crédito presumido, os outros dois tipos de incentivos com base no ICMS são as **isenções — quando simplesmente não se cobra — e base de cálculo reduzida — redução artificial do valor sobre o qual a alíquota incide**. Todos servem para dar competitividade a empresas. Ainda existem regimes especiais de cobrança cuja base é a legislação nacional, como o microempreendedor individual (MEI) e o Simples, para pequenas e microempresas.

Ainda existem **desonerações em outros dois impostos estaduais, o conhecido IPVA, pago todos os anos por proprietários de veículos**, e o menos usual ITCD, que incide sobre heranças e doações. Com isso, o total geral de de benefícios chegou a R\$ 13,74 bilhões no ano passado.

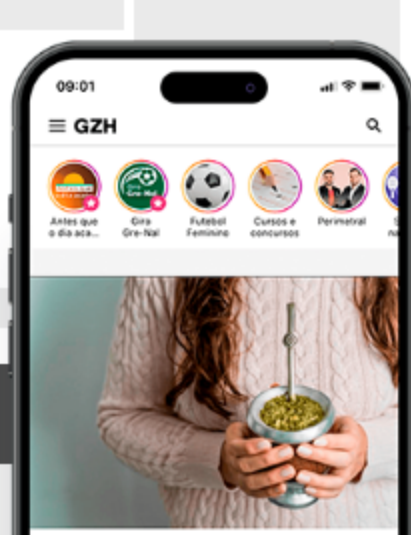
### Leia mais na coluna de Marta Sfredo

**T** GZH faz parte do The Trust Project [Saiba Mais](#)

Mais sobre:



Publicidade



**Ainda não tem o APP DE GZH no seu celular?**  
[BAIXAR AGORA](#)